Pedro Leopoldo, 18 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 163/2024

Prezado Senhor,

Sensibilizado com o falecimento do Sr. Joaquim Januário de Souza, o Vereador Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão) solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do saudoso **Joaquim Januário.**

Cordialmente,

Eldir José Batista
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Emilson de Souza e Família
Rua Silvério Marcelino nº 29
Centro
Alvarenga/MG
35249000